PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n. 058/2019

Ementa: CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Débora Cristina Pereira Mafra, Delegada da Polícia Civil.

Autoria: Vereadores André Luiz e Amauri Colares

Procedendo à análise do **Projeto de Decreto Legislativo n. 058/2019**, de autoria dos vereadores André Luiz e Amauri Colares, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, observando-se as normas de regência, empregou-se crase antes do pronome "senhora". Considerando-se o padrão textual empregado na Casa, substituiu-se o trecho "Regimento Interno desta Casa" por "Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus" e suprimiu-se o trecho "e contribuição significativa";
2. E, no corpo do decreto, foram realizadas as correções ortográficas necessárias.

Manaus, 3 de março de 2020.

Ver. Dante (PSDB)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.ª Professora Jacqueline (Independente)
Vice-Presidente

Ver. Fred Mota (PL)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Raulzinho (DEM)
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PTC)
Membro

Parecer de Redação do PDL n. 058/2019